



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: **CONCORRÊNCIA Nº 2019.03.21.1.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DA VIA DE ACESSO AO MONUMENTO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 167/CIDADES/2018, REFERENTE AO MAPP 4375 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. EMPRESA VENCEDORA: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.195.191/0001-33, COM O SEGUINTE VALOR: R\$ 8.001.263,33 (OITO MILHÕES, UM MIL, DUZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), CONSIDERANDO QUE A PRESIDENTA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, CARLOS ANDSON PAIVA MARINHO; DOU FÉ AOS ATOS DA PRESIDENTA, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR E ADJUDICAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, EM 30 DE JULHO DE 2019.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CRATO - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA Nº 2019.03.21.1, ORIUNDO DO CONTRATO Nº 2019.07.31.1. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DA VIA DE ACESSO AO MONUMENTO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 167/CIDADES/2018, REFERENTE AO MAPP 4375 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3401.15.451.0285.1.042 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - CONTRATADO: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. VALOR GLOBAL – R\$ 8.001.263,33 (OITO MILHÕES, UM MIL, DUZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (SEIS) MESES. ASSINA PELA CONTRATANTE: CARLOS ANDSON PAIVA MARINHO. CRATO/CE, 31 DE JULHO DE 2019.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.04.29.2, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 2018.04.19.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARA DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS, CONSIGNADO UM ACRÉSCIMO NO VALOR CONTRATUAL DE R\$ 23.420,00 (VINTE E TRÊS MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS) PERFAZENDO UM PERCENTUAL DE 24,99% (VINTE E QUATRO VIRGULA NOVENTA E NOVE POR CIENTO) DO VALOR AVENÇADO, PASSANDO DE R\$ 93.682,00 (NOVENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS) PARA R\$ 117.102,00 (CENTO E DEZESSETE MIL, CENTO E DOIS REAIS), CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 65, INCISO I, “B” E PARÁGRAFO 1º, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: THIAGO TAVARES DE MACEDO-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.096.770/0001-21. CRATO/CE, 23 DE JULHO DE 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2019.04.11.1 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.06.14.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PARA IMPRESSÃO DE ADESIVOS VINIL LEITOSO E ENVELOPAMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: HEVELINE M. DA SILVA DE ASSIS EIRELLI-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº. 27.842.964/0001-33. CONTRATO: 2019.07.19.1. VALOR GLOBAL DE R\$ 10.740,00(DEZ MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS). SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – CÍCERA EDIVÂNIA DA COSTA GONÇALVES – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0503.08.122.0007.2.039 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 19 DE JULHO DE 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2018.07.31.2. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019.07.31.3. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. Valor Global do Contrato: **R\$ 10.468,00** (dez mil quatrocentos e sessenta e oito reais). Dotação Orçamentária: 3301.04.123.0545.2.157 – Gestão da Administração Tributária e Elemento de Despesas: : 3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – Secretaria de Finanças e Planejamento, representado pela Sra. Iraci Moraes de Brito Roca e do outro lado a empresa CARIRI COMERCIAL DE MOTOS LTDA, representada pelo Sr Tatiana Alves Pinheiro. Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias. Data do Contrato: 31 de julho de 2019.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Crato (CE), em cumprimento a **RATIFICAÇÃO** procedida pela Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação n.º 2019.07.31.3, para **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, conforme Dotação orçamentária n.º: 3301.04.123.0545.2.157 – Gestão da Administração Tributária e Elemento de Despesa Nº 3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMC, consignado no Orçamento Municipal de 2019; pelo valor global de R\$ 10.468,00 (dez mil quatrocentos e sessenta e oito reais).

Fundamento Legal: artigo 25, inciso V da Lei nº 8666/93. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e **RATIFICADA** pela Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento, em 31 de julho de 2019. VALÉRIA DO CARMO MOURA - Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. A senhora IRACI MORAIS DE BRITO ROCA, Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento do Município de Crato-CE e por sua vez ordenadora de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao de que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019.07.31.3**, cujo objetivo é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, resolve por **RATIFICAR** o processo administrativo acima, conforme termo de ratificação acostado aos autos em 31 de julho de 2019. **IRACI MORAIS DE BRITO ROCA – SECRETÁRIA ADJUNTA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**

MUNICÍPIO DE CRATO/CE

Extrato de contrato. Contrato nº 2019.07.30.1. Objeto: aquisição de material de construção (areia, brita, cimento, forro de gesso, telha e tijolos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública (Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN) do Município de Crato/CE. Valor Global de R\$ 10.028,80 (dez mil, vinte e oito reais e oitenta centavos). Contratada: Auremar Da Costa Gomes ME. Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Segurança Pública (Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN). Dotação Orçamentária 3802.04.125.0007 2.175– Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00. Signatários: Do Contratante – José Jarbas Aguiar Freire. Da Contratada – Auremar da Costa Gomes. Vigência do Contrato: 60 dias. Data do Contrato: 30 de Julho de 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.07.31.1** - ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pelo respectivo Secretário Sr. **André Barreto Esmeraldo**. EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇO: **DDP COMÉRCIO DE COVENIÊNCIA E INFORMÁTICA EIRELI - ME**, representada pelo Sr. Francisco Lopes Parente, com valor registrado para o LOTE 1 de R\$ 29.020,00 (vinte e nove mil e vinte reais); LOTE 2 de R\$ 31.313,00 (trinta e um mil trezentos e treze reais) e LOTE 3 de R\$ 2.670,00 (dois mil seiscentos e setenta reais). Prazo: 12 meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo de licitação na modalidade de **Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 2019.05.02.2**. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. Data da assinatura: 31 de julho de 2019.

EXTRATOS DE CONTRATOS**CONTRATO Nº 2019.07.09.1 e 2019.07.19.2**

Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. **Valor Global dos Contratos: Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social** - Contrato 2019.07.09.1 com o Valor Global de R\$ 12.280,42 (doze mil, duzentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos), Dotação Orçamentária 0504.08.333.0203.2.064 (ACESSUAS) e Elemento de Despesa 3.3.90.30.00. Contrato 2019.07.19.2 com o Valor Global de R\$ 1.172,90 (mil, cento e setenta e dois reais e noventa centavos), Dotação Orçamentária 0503.08.122.0007.2.039 e Elemento de Despesa 3.3.90.30.00. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.11.21.2 junto a Ata de Registro de Preços nº 2019.01.28.1. **Signatários:** Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, através de sua representante legal, Srª. Cícera Edivânia da Costa Gonçalves e do outro lado a empresa D.S.PEREIRA DA SILVA-ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Monsenhor Coelho, nº 46, Vila Antonico, Quixelô-CE, CEP: 63.515-000, inscrita no CNPJ Nº 14.791.216/0001-27. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2019. Crato-CE, 01 de agosto de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 2019.07.16.3

Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. Valor Global do Contrato: Secretaria Municipal de Segurança Pública - Contrato 2019.07.16.3 com o Valor Global de R\$ 4.479,73 (Quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.11.21.2 junto a Ata de Registro de Preços nº 2019.01.28.1. Signatários: Secretaria Municipal de Segurança Pública, através de seu representante legal, Sr. José Jarbas Aguiar Freire e do outro lado a empresa D.S.PEREIRA DA SILVA-ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Monsenhor Coelho, nº 46, Vila Antonico, Quixelô-CE, CEP: 63.515-000, inscrita no CNPJ Nº 14.791.216/0001-27. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2019. Crato-CE, 16 de julho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO – GP

PORTARIA Nº 1007001/2019 - GP
CRATO/CE, 10 DE JULHO DE 2019.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade do comparecimento à cidade de Fortaleza-CE, nos dias 12 de julho do corrente ano, para visita ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará para tratar de assuntos referentes à auditoria de acumulação de cargos públicos, assim como visita técnica para apropriação do processo de habilitação para o servidor – Habita Servidor Crato.

| | | | |
|-------------------|---------------------------------------|------------------------------|--------------|
| NOME | MARIA ÁGUEDA BRITO LEITE DUARTE | DESTINO | FORTALEZA-CE |
| CPF | 308.031.873-00 | PERÍODO | 12/07/2019 |
| CARGO | SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO | QUANTIDADE | 01 (UMA) |
| SIMBOLOGIA | CDS 01 | VALOR DA DIÁRIA (R\$) | 300,00 |
| LOTAÇÃO | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | TOTAL CONCEDIDO (R\$) | 300,00 |

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 10 de julho de 2019.

FABIANO BRASIL SALES
Chefe de Gabinete

ATOS DO PREFEITO – GP**ERRATA: DECRETO Nº 1607001/2019 – GP.**

A presente errata se presta a corrigir o **DECRETO Nº 1607001/2019 – GP** de 16 de Julho de 2019, publicada na edição nº 4210 do Diário Oficial do Município do Crato, passando a vigorar a seguinte redação:

DECRETO Nº 1607001/2019 - GP
CRATO/CE, 16 DE JULHO DE 2019.

EMENTA: Altera o Anexo Único do Decreto Municipal nº 2103003/2017 – GP, de 21 de março de 2017, o qual dispõe sobre a concessão de diárias no serviço público, prevista no Art. 176 do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 917, de 29 de novembro de 1971), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso XI, do Art. 64 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os valores das diárias concedidas aos servidores efetivos;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade em compatibilizar os valores das diárias à complexidade e necessidades dos cargos exercidos pelos servidores de vínculo efetivo;

CONSIDERANDO a relevância em conceder meios para que os servidores prestem um serviço público com excelência;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados os valores das diárias, em favor dos Servidores Públicos Municipais de vínculo efetivo, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. Os valores das diárias, estabelecidos por este Decreto, têm por critério definidor os níveis de enquadramento dos Servidores Públicos Efetivos, quais sejam; Elementar, Médio e Superior.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a implementação deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 16 de julho de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

| SIMBOLOGIA | DIÁRIAS ATÉ 250 KM | DIÁRIAS ACIMA DE 250 KM | DIÁRIAS PARA FORA DO ESTADO |
|---|-------------------------------|------------------------------------|--|
| PREFEITO E VICE-PREFEITO | R\$ 225,00 | R\$ 450,00 | R\$ 1.150,00 |
| CDS 01 | R\$ 200,00 | R\$ 300,00 | R\$ 780,00 |
| CDS 02 | | | |
| CDS 03 | R\$ 152,00 | R\$ 255,00 | R\$ 600,00 |
| CDS 04 | | | |
| CDE 01 | | | |
| CDE 02 | | | |
| CDE 03 | | | |
| CDS 05 | R\$ 105,00 | R\$ 210,00 | R\$ 420,00 |
| CDS 06 | | | |
| CDS 07 | R\$ 90,00 | R\$ 180,00 | R\$ 360,00 |
| CDE 04 | R\$ 75,00 | R\$ 150,00 | R\$ 210,00 |
| SERVIDORES EFETIVOS DE NÍVEL ELEMENTAR | R\$ 75,00 | R\$ 150,00 | R\$ 210,00 |
| SERVIDORES EFETIVOS DE NÍVEL MÉDIO | R\$ 105,00 | R\$ 210,00 | R\$ 420,00 |
| SERVIDORES EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR | R\$ 152,00 | R\$ 255,00 | R\$ 600,00 |
| OUTROS SERVIDORES | R\$ 75,00 | R\$ 150,00 | R\$ 210,00 |

PORTARIA Nº 0108001/2019 - GP
CRATO/CE, 01 DE AGOSTO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER, pelo período de 01 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2020, a servidora pública municipal **NILZA CORREIA DE SOUZA**, pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Infraestrutura, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, inscrita no CPF sob o nº 569.100.453-00, para exercício de suas funções junto à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social na Delegacia de Polícia Civil do Crato.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal
